



levando-se aulas digitais, sob demanda de grade fornecida pela concedente, aos alunos impossibilitados de se deslocarem às salas físicas. **APROVADA** a presente prestação de contas em: **06/02/2025. Igor de Souza Carneiro da Costa** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade SAOFC/SEDUC (Competência delegada pela Portaria nº 260, de 04 de abril de 2024.

DESLIGAMENTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHANº048/2025—PROCESSONº0000778.110000971.0.2025 - DESLIGAMENTO DO CONTRATO n.º 020/2024 – ASSESSORA JURÍDICA - do Convênio nº 880896/2018/MJSP/DEPEN – PROJETO: “Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão”. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **Larissa Leal de Sousa**. OBJETO: Desligamento de Profissional (o). DATA DO DESLIGAMENTO: 31/01/2025. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenhas 2025. São Luís, 07 de janeiro de 2025. Betânia França Alves de Almeida – Assessora Jurídica - Convênio – DPE/MA.

RESENHANº049/2025—PROCESSONº0000784.110000971.0.2025 - DESLIGAMENTO DO CONTRATO n.º 01/2024 – ASSESSORA JURÍDICA - do Convênio nº 880896/2018/MJSP/DEPEN – PROJETO: “Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão”. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **Maria Cristina Silva Lemos**. OBJETO: Desligamento de Profissional (o). DATA DO DESLIGAMENTO: 31/01/2025. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenhas 2025. São Luís, 07 de janeiro de 2025. Betânia França Alves de Almeida – Assessora Jurídica - Convênio – DPE/MA.

RESENHANº050/2025—PROCESSONº0000788.110000971.0.2025 - DESLIGAMENTO DO CONTRATO n.º 014/2024 – ASSESSORA JURÍDICA - do Convênio nº 880896/2018/MJSP/DEPEN – PROJETO: “Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão”. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **Suévylly Byanca Amorim Pereira**. OBJETO: Desligamento de Profissional (o). DATA DO DESLIGAMENTO: 31/01/2025. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenhas 2025. São Luís, 07 de janeiro de 2025. Betânia França Alves de Almeida – Assessora Jurídica - Convênio – DPE/MA.

ERRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. Trata a presente Errata de retificação da redação em virtude de erro da redação da localidade, Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, veiculado no Diário Oficial do Estado, publicado em 30/01/2025, pag 06 Seção 03, conforme segue: ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada para prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara de Colinas - MA: LEIA-SE: Contratação de empresa especializada para prestação serviços em assessoria parlamentar, legislativa e institucional bem como suporte na aplicação de métodos e rotinas das atividades da Câmara de São Domingos do Maranhão - MA: São Domingos do Maranhão - (Ma), 31 de janeiro de 2025 Srº. **Francisco Vieira da Silva** Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

ERRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) – REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS – ANO XLIX Nº 022 SÃO LUÍS, SEXTA – FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025, na publicação de AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025. ONDE SE LÊ: Dispensa de Licitação Nº **001/2024. LEIA-SE:** Dispensa de Licitação Nº **001/2025. ONDE SE LÊ:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **04010900/2024. LEIA-SE:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **04010900/2025.** Anapurus, 07 de fevereiro de 2025. Francisco Ferreira Chaves Neto - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024. **ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024- TERMO DE CONTRATO, A Prefeitura Municipal de Zé Doca-MA, Na publicação no Diário Oficial do Estado Maranhão do dia 23/01/2025, Edição nº 016/2025, Página 20: **Onde se lê:** Valor: 1.190.235,18 (Um Milhão e Cento e Noventa Mil e Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Dezoito Centavos, **LEIA-SE:** R\$ 2.782,366,37 (Dois Milhões e Setecentos e Oitenta e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos), transcrito em Livro Próprio do Município de Zé Doca-MA, 04 de fevereiro de 2025. Janete Marques de Sousa. Agente de Contratação do Município.

NOTA DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

Resenha da Nota de Empenho Nº2025NE00233– FERJ; Data de Emissão: 06/02/2025; Processo Administrativo Nº 7244/2025. **Contratante:** Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **Contratado:** Alexandre Gonçalves Lima. CPF 048.937.615-01 **Histórico:** Despesa referente aos honorários periciais concedidos ao(à) Perito(a) Judicial Alexandre Gonçalves Lima, Grafotécnico, nomeado(a) nos autos do processo nº 0802781-78.2022.8.10.0052 para elaboração de laudo e perícia grafotécnica, em conformidade com a Resolução CNJ n.º 127/2011 e Resolução GP n.º 09/2017. Valor dos honorários fixados pelo magistrado da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, conforme Decisão-GP nº 884/2025, no montante de R\$ 900,00.Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04901 – Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário – FERJ. Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Programa: 0543 Prestação Jurisdicional. Ação Orçamentária: 6002 – Distribuição de Justiça – Ferj. Modalidade do Empenho: Ordinário. Ordenador de Despesa: Amudsen da Silveira Bonifácio.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 86- DPGE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025. O DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual n.º 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando o disposto no **Art. 117 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021**, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração



especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. **RESOLVE: Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no ATO 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 003/2025, celebrado entre DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.465.579/0001-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento, coordenação, execução e acompanhamento de eventos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, incluindo a prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e infraestrutura, serviços e recursos humanos e recursos audiovisuais e com início na data da última assinatura eletrônica até o término da vigência.

Hierarquia de Fiscalização	Nome Completo	Matrícula
Gestor do Contrato	Aparecida Maria Brito Veiga	2223691
Fiscal do Contrato	Mirtes Maria Costa Homem Figueiredo	2223600

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: **I - Gestor do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; **II - Fiscal do Contrato:** servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato e aspectos técnicos ou administrativos. **Art. 3º** Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria junto ao dossiê do contrato. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.** São Luís-MA, Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão em 06 de fevereiro de 2025. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA.

PORTARIA Nº 0098 - DPGE, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o recebimento de despacho emitido pela Escola Superior da Defensoria Pública do Maranhão, no dia 05/02/2025, requerendo a emissão de portaria instituindo comissão para o **VIII PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO. CONSIDERANDO** que a Comissão será composta por 05 (cinco) membros(as); **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os seguintes integrantes para compor a comissão avaliadora do **VIII PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO**: **1. CRISTIANE MARQUES MENDES**, Defensora Pública de 2ª classe, matrícula nº 2246460, na qualidade de presidente; **2. ELAINE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO**, Defensora Pública de 1ª classe, matrícula nº 2246379, na qualidade de membro; **3. ERICK RAILSON AZEVEDO REIS**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2335537, na qualidade de membro; **4. POLIANA PEREIRA GARCIA**, Defensora Pública de 2ª classe, matrícula nº 2246726, na qualidade de membro; **5. JERUSKA BARROS CAMPELO MALUF**, Defensora Pública de 1ª classe, matrícula nº 2587418, na qualidade de membro; **6. WILSON MACENA DA SILVA**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2744886, na qualidade de membro; **7. PATRÍCIA PEREIRA GARCIA**, Defensora Pública de 2ª classe, matrícula nº 2181139, na qualidade de membro.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 05 de fevereiro de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**. Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

PORTARIA Nº 0101-DPGE, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025. O Defensor Público do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pela Diretora do Fórum da Comarca de Mirador/MA, solicitando indicação de um(a) defensor(a) público(a) para compor o Conselho da Comunidade, conforme a previsão contida no artigo 66, inciso IX, da Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal - LEP); **CONSIDERANDO** o recebimento da indicação de um Defensor Público titular do Núcleo Regional de Mirador para a participação do supramencionado conselho; **RESOLVE: Art. 1º** Designar para compor, na qualidade de membro titular, o **CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE MIRADOR/MA: 1. MAGSON MELO SANTOS**, Defensor Público de 1ª classe, matrícula nº 2748267. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 07 de fevereiro de 2025. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**. Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMOS DE AJUSTE

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO SEI Nº 2024.130202.11043 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 061/2024/AGED-MA TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM AS PARTES ABAIXO IDENTIFICADAS. A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO (AGED-MA), pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, criada pela Lei Estadual nº 7.734, de 19 de abril de 2002, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, São Francisco, nesta cidade, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. Jucielly Campos de Oliveira, nomeada através de Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado na data de 22 de outubro de 2024, e o Sr. **FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF sob nº 251.746.143-00, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024.130202.11043, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, nos termos do artigo 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento de valor devido pela AGED junto ao Sr. Francisco Coelho De Oliveira Filho, referente à despesa sem cobertura contratual de locação de imóvel para fins não residenciais, situado na Rua Argemiro Aguiar de Azevedo, S/N, Centro, São João do Paraíso - MA, CEP: 65973-000, no período de novembro/2024, visando atender, instalar e acomodar a Unidade da AGED no local. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.** O valor perfaz o montante total de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente ao período de novembro/2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; AÇÃO: 4450 - Gestão do Programa SUBAÇÃO - 021635- Locação de Imóveis (São João do Paraíso); Fonte: 1.5.01.118000 - Recursos Próprios; ND: 33.90.93.01 - Indenizações; 2024NE004123. **CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO PLENA** Com o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda, o Sr. Francisco Coelho De Oliveira Filho dá a AGED-MA